

Ofício Nº 20220527/01 - COADM/ADESÃO/SME

Sobral, 01 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2021 - SMS, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, para "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as demandas da célula do almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde de Sobral". O valor desse processo importa em **R\$ 1.921,60 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Dotação(ões):

06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00
06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00
06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

30/06/2022

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:8763719738 FRANCISCO HERBERT LIMA
7 VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2022.06.30 09:10:39 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação



SÃO PAULO, 30 de Junho de 2022



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/06/2022 09:14:34 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	OFÍCIO COM DEFERIMENTO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	565ba52543e70a4868a55 33a7e4f1bbac5d3787afb edbf247f588cec133789b 0

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO DO OFÍCIO Nº 20220527/01 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2021 - SMS e Processo nº P159498/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, tendo como objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as demandas da célula do almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde de Sobral", pelos fundamentos e fatos seguintes:

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A aquisição de suprimentos de informática justifica-se pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, buscando assim equipar as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino para a continuidade e execução das atividades do dia-a-dia, possibilitando modernização das unidades e promovendo aos alunos e professores melhor qualidade no ensino e trabalho, para um melhor aproveitamento do conteúdo escolar de acordo com as novas tecnologias de ensino. Além disso, parte da distribuição serão destinadas a Célula de Logística/Almoxarifado da SME, para serem distribuídos posteriormente conforme a necessidade das unidades de ensino.

No tocante ao quantitativo da presente adesão, justifico o pleito conforme tabela abaixo:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
3	MOUSE TIPO: ÓPTICO; INTERFACE USB: POSSUI 3 BOTÕES, SENDO 2 INTEGRADOS AO CORPO DO MOUSE E 1 CENTRAL COM FUNÇÃO SCROLL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND.	70	Os mouses serão distribuídos conforme as necessidades das Unidades de Ensino, sendo: - 5 unidades para a ETI Edgar Linhares; - 5 unidades para a ETI José Maria Félix; - 5 unidades para a ETI Francisco das Chagas;

				<ul style="list-style-type: none"> - 5 unidades para a Escola Netinha Castelo; - 5 unidades para a Escola Francisco Monte; - 5 unidades para a Escola José Parente Prado; - 5 unidades para a Escola Osmar de Sá; - 5 unidades para o Palácio de Línguas; - 30 unidades para a Célula de Lógica/Almoxarifado - SME. <p>A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.</p>
4	TECLADO MULTIMÍDIA NA COR PRETA, PADRÃO ABNT2 COM A PRESENÇA DA TECLA "Ç"; CONEXÃO: USB. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM FIO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND.	30	<p>Os teclados serão distribuídos conforme a necessidade, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 30 unidades para a Célula de Lógica/Almoxarifado - SME. - A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição em epígrafe.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.


Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa da SME